



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º /2026
AUTOR: VEREADOR PAULO CABEÇÃO

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indica a realização de estudos técnicos e operacionais para a proibição do tráfego de veículos pesados na Rua José Pedro de Carvalho, com ressalvas para veículos de serviços essenciais e compatíveis com a via.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma reivindicação urgente dos moradores e comerciantes da região da Rua José Pedro de Carvalho.

Recentemente liberada para tráfego após obras de infraestrutura, a via tem sofrido um fluxo intenso de caminhões e veículos pesados de carga.

A passagem constante e o peso desses veículos têm causado grande impacto na pavimentação recém-realizada, além de gerar forte poluição sonora, trepidação em imóveis residenciais e graves riscos de acidentes e atropelamentos para pedestres, ciclistas e motoristas de carros de passeio.

Para resguardar a integridade física da população, a segurança viária e a durabilidade do asfalto, faz-se estritamente necessária a regulamentação do tráfego.

A liberação apenas para veículos com dimensões e pesos adequados garante o abastecimento e os serviços locais, sem comprometer a segurança da comunidade.

Sala das Sessões, Santa Luzia, 1 de junho de 2026

Vereador Paulo Cabeção
Matrícula 3988

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em **02/06/2026 10:59**

Checksum: **A202800C88D108F8F9471509EA47E32AED8447D65E5B158C0B85EE4133C2CDE3**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.